



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 206, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Comissão responsável pela Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 755, de 17 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 046, de 27 de janeiro de 2021, o e-mail encaminhado à Secretaria do Gabinete, solicitando prorrogação de prazo de Comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Comissão responsável pela Elaboração do Projeto de Reforma do Prédio Central e Prédio das Engenharias do Lado Oeste, e encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira